

Of. Circular nº 3/2026-GAB/PGJ

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

Caros Colegas,

Em continuidade à instituição do Programa de Residência no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, informo que a efetiva implementação do residente jurídico terá início no dia 02 de fevereiro de 2026 e contemplará todas as Procuradorias e Promotorias de Justiça até junho do corrente ano.

Considerando a incapacidade operacional para o processamento concomitante de todos os editais de seleção, a implementação se dará em ondas, conforme cronograma a seguir descrito, podendo ocorrer o adiantamento, desde que constatada a viabilidade administrativa.

Nas Promotorias de Justiça:

1. ^a onda	Promotorias de Justiça de Primeira Entrância	de 02/02/2026 a 31/03/2026
2. ^a onda	Promotorias de Justiça de Segunda Entrância	de 01/04/2026 a 31/05/2026
3. ^a onda	Promotorias de Justiça de Entrância Especial	de 01/06/2026 a 30/06/2026

Nas Procuradorias de Justiça a implementação também se iniciará em 02/02/2026.

Ainda não há previsão de data para implementação nos Órgãos de Apoio e Administração.

Atenciosamente,

PAULO DE TARSO
MORAIS
FILHO:81782063668
Paulo de Tarso Moraes Filho

Assinado de forma digital por PAULO DE
TARSO MORAIS FILHO:81782063668
Dados: 2026.01.23 18:24:41 -03'00'

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1690 – 12º andar . Bairro Lourdes . Belo Horizonte/MG . CEP 30170-008
Telefone: (31) 3330-8001 . E-mail: gabpgj@mpmg.mp.br . www.mpmg.mp.br